



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.863/2.008

***"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, composta pelos seguintes membros do Poder Executivo:

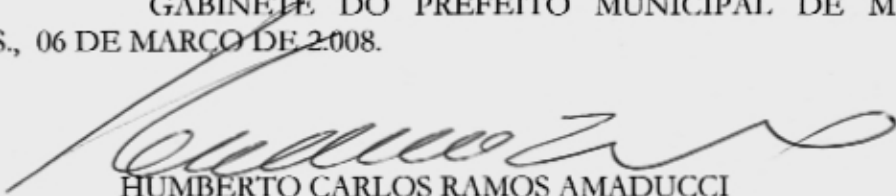
- Nelson Tatsuno (Engenheiro Civil);
- Luiz César Cervantes (Técnico de Equipamento);
- Francisco Airton (Secretário Municipal de Obras Públicas).

Art. 2º - A comissão ora constituída terá o encargo de proceder avaliação de 01 (uma) faixa territorial de 15 x 90,60 metros no Lote n.º 201 da Gleba n.º 01.

Parágrafo Único – Após a avaliação a presente comissão deverá emitir o competente laudo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 06 DE MARÇO DE 2008.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

